



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 073, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE PARA A PROFESSORA JULIANA DE MELO LIMA, MAIS 60(SESENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede mais 60(sessenta) dias de Licença Maternidade para a professora JULIANA DE MELO LIMA, conforme Processo Administrativo nº 021/2019 a partir da data retroativa de 12 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 20 de fevereiro de 2019.

Fernando Carlos Costa Silveira
Prefeito em exercício

Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração